



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Proc. nº: 09031.200033/2024-41

I - OBJETO

Prestação de serviço de seguro veicular para carro oficial do ERESP.

II – JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Recentemente adquirimos um novo veículo para integrar a frota do ERESP, visando expandir os recursos operacionais e atender de forma mais eficaz às demandas do escritório. Sendo necessário com urgência contratar um seguro veicular para assegurar proteção e garantir a tranquilidade em face de possíveis adversidades.

É crucial destacar a proteção abrangente contra os riscos inerentes à condução, incluindo acidentes de trânsito, incêndios e danos decorrentes de eventos naturais. Além disso, diante do aumento dos casos de roubo e furto de veículos, o seguro se torna ainda mais indispensável, fornecendo respaldo financeiro para lidar com tais situações desafortunadas.

Adicionalmente, além da cobertura contra danos materiais, a maioria das apólices de seguro veicular inclui também serviços de assistência 24 horas, tais como socorro mecânico, reboque e assistência em viagens, oferecendo uma camada adicional de segurança e tranquilidade aos nossos condutores.

É importante ressaltar que, em conformidade com as exigências legais, a contratação de um seguro veicular é obrigatória em muitas jurisdições. Portanto, ao assegurarmos o nosso novo veículo, não apenas protegemos nosso patrimônio, mas também cumprimos com nossas responsabilidades legais enquanto condutores.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação para realizar a contratação da prestação de serviço de seguro veicular do novo veículo que compõem a nossa frota no ERESP, reconhecendo a importância deste procedimento para manter a segurança de todos os envolvidos.



São Paulo, 21 de maio de 2024.


Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo
Embaixador
Chefe Substituto do ERESP